



PROCESSO: 082.17214.2025.0002479-55

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 01/2024

Instrumento da parceria: Termo de Fomento Nº 018/2024

Objeto da Parceria: Promover a melhoria da infraestrutura, proporcionando um espaço adequado para realização de atividades da Pastoral do Menor de Alagoinhas voltado para as crianças, jovens e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Vigência: 30/11/2024 a 30/05/2025

Valor Total da Parceria: : R\$ 52. 800,00 (Cinquenta e dois Mil e Oitocentos Reais)

Gestora da Parceria - Irani Oliveira Lessa, Mat. nº 92085960, designada por meio da Portaria nº 57, de 18 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de novembro de 2024(00102916448):

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Parecer sobre a Prestação de Contas Final, referente ao período de **30/11/2024 a 30/05/2025** apresentada, em 04 de julho de 2025, pela Pastoral do Menor de Alagoinhas, cuja identificação resumida consta a seguir:

Nome da OSC: Pastoral do Menor de Alagoinhas

CNPJ: nº16.130.585/0001-02

Representante: ANTONIO PAOLO NOZZA

Telefone de Contato - Telefone: (75) 98870-8063

E-mail- pmenor@terra.com

Nº da Parcela	Repasse		Repasse Realizado	
	Previsto			
	Data	Valor	Data	Valor
Única		R\$ 52.800,00	05/12/2024	R\$ 52.800,00
TOTAL		R\$ 52.800,00		R\$ 52.800,00

2. Análise da Prestação de Contas

2.1. Análise da execução do Objeto

A análise da execução do objeto encontra-se no Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (00119093512) . No item 5.2, subitem 5.2.1 e 5.2.2. encontram-se detalhadas as informações relativas à: **a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas; c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período.**

A OSC cumpriu integralmente a meta estabelecida com 100% de desempenho dentro do previsto no Plano de Trabalho (00118988043).

2.2. Análise da execução financeira

Estavam previstas, e foram realizadas, despesas com a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para melhoria das condições de funcionamento do auditório, promovendo as condições para climatização do ambiente, favorecendo o desenvolvimento das atividades da Pastoral do Menor de Alagoinhas, em ambiente mais propício, confortável e adequado para a sua realização, beneficiando crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelos seus diversos projetos, programas e atividades.. O Relatório de Execução Financeira foi analisado pela Coordenação de Contratos e Convênios que emitiu **RELATÓRIO FINANCEIRO N° 01/2025/T.F. 018/2024- SJDH – DG/CCC (00121729133)**, considerando a **prestação de contas financeira como REGULAR**, ressaltando que tal situação não isenta a OSC da responsabilidade em responder aos casos que venham a serem apurados posteriormente, na análise final dos recursos repassados, por esta SJDH e pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, responsável pelo julgamento e aprovação final da prestação de contas.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados alcançados e seus benefícios:

Instalação de 04 equipamentos de ar condicionado promovendo a melhoria das condições de funcionamento do auditório (climatização do ambiente), favorecendo o desenvolvimento das atividades da Pastoral do Menor de Alagoinhas, possibilitando ambiente mais propício, confortável e adequado para a sua realização, beneficiando crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelos seus diversos projetos, programas e atividades.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Para a execução de suas atividades a Pastoral do Menor necessitava de espaços adequados que assegurassem conforto e comodidade ao seu público beneficiário. A melhoria do auditório, com a instalação de aparelhos de ar condicionado, além de garantir que as atividades sejam realizadas de forma mais eficiente, também ajuda na preservação da saúde do público. Dessa forma, garantir o conforto térmico nos espaços de uso coletivo, foi essencial não só para um melhor aproveitamento das atividades voltadas para o desenvolvimento das crianças, adolescentes, jovens e famílias, mas também, para proporcionar, segurança, maior conforto e bem-estar.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

Não há previsão de pesquisa de satisfação no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação apresentado pela Gestora da Parceria, Com base na Instrução Normativa nº 18/2019-SAEB, “2.1.1 “O planejamento das atividades, sempre que possível, contemplará a aplicação de pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano”.

5. CONCLUSÃO:

A Prestação de Contas Final da OSC é considerada REGULAR, com base na análise dos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira comprobatórios do cumprimento da meta estabelecida e das despesas realizadas previstas para o período de vigência da Parceria, conforme Plano de Trabalho aprovado (00118988043

Irani Oliveira Lessa- Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Irani Oliveira Lessa, Coordenador II**, em 11/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122613486** e o código CRC **28B52377**.

Referência: Processo nº 082.17214.2025.0002479-55

SEI nº 00122613486